

Portaria 02/2022

Designa os componentes da Comissão para coordenar e organizar a III Oficina de Boas Práticas do PROFNIT.

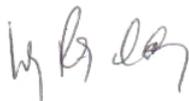
De acordo com a decisão na 135ª reunião da Comissão Acadêmica Nacional do PROFNIT (CAN) de 03 de fevereiro de 2022, a Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFNIT, no uso das suas atribuições delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar para compor a Comissão responsável pela coordenação e organização da III Oficina de Boas Práticas os seguintes membros: Josealdo Tonholo, Wagna Piler Carvalho dos Santos, Cristina Maria Assis Lopes Tavares da Mata Hermida Quintella, Irineu Afonso Frey, Silvia Beatriz Beger Uchoa, Núbia Moura Ribeiro, Eduardo Meireles, Edilson Araújo Pires e André Paternostro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.



Wagna Piler Carvalho dos Santos
Coordenadora Acadêmica Nacional do PROFNIT